

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/01/2023 – Fls. 9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 026/2023

**Concede Aposentadoria por
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **36394/2022**, datado de **05/05/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, a partir de **27/12/2022**, à senhora **LÍGIA MELLO E SILVA BARBOSA**, titular do cargo de **Professor – PE - Educação Especial – Faixa 5 – Nível V**, Matrícula nº. **9074864-2**, na forma que dispõem os Artigos 56, § 1º, 2º, 3º, 4º e art. 90 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/12/2022.

Vila Velha, ES, 31 de janeiro de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente